



## REGULAMENTO DE AGENDAMENTO

*Comunidade UFRJ, seja bem-vinda à Inovateca!*

*Neste documento, você encontra as regras para o agendamento do espaço!*

### 1 APRESENTAÇÃO:

1.1 A Inovateca é um espaço físico e virtual de conexões, compartilhamento de conteúdo e desenvolvimento de atividades inovadoras e empreendedoras.

### 2 PÚBLICOS QUE PODEM AGENDAR ATIVIDADES NA INOVATECA:

2.1 Docentes, discentes ou técnicos em educação da UFRJ. Os discentes devem contar com um docente ou técnico responsável pela atividade.

### 3 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

3.1 A Inovateca estará aberta para receber as atividades propostas pela comunidade UFRJ dois dias por semana: segunda-feira, de 13h até 17h e sexta-feira, de 08h até 17h, exceto feriados.

### 4 CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO:

4.1 Os critérios de agendamento das atividades são de dois tipos: eliminatórios e classificatórios.

**Eliminatórios** - devem ser observados em sua totalidade, ou seja, a atividade deve necessariamente atender os três critérios abaixo.

**1. Origem UFRJ** – a atividade deve ter um docente ou técnico administrativo da UFRJ responsável.



**2. Temática** – a atividade deve ter relação com as temáticas de empreendedorismo e inovação.

**3. Horário** – a atividade deve ser realizada no horário de funcionamento da Inovateca, de 8h até 17h.

**Classificatórios** - devem ser observados para fins de priorização das atividades inscritas, caso haja concorrência pelo agendamento, na seguinte ordem de desempate:

**4. Dia do Evento** - serão priorizadas as atividades agendadas para ocorrer nos dias previamente destinados: segunda-feira de 13h até 17h e sexta-feira de 8h até 17h.

As atividades agendadas para os demais dias e horários estarão sujeitas a disponibilidade do espaço e serão confirmadas com uma semana de antecedência, observando-se não somente este, mas também os demais critérios eliminatórios e classificatórios.

**5. Tipo do evento** - serão priorizadas as atividades abertas ao público da Inovateca, em detrimento daquelas fechadas para um público determinado pelo organizador.

**6. Alcance** - para as atividades fechadas, serão priorizadas aquelas com maior público previsto, observando-se o número de convidados e a capacidade da Inovateca.

**7. Ordem de inscrição** - serão priorizadas as atividades pela data e hora de inscrição no formulário.

4.2 Exceções aos critérios de agendamento serão avaliadas pontualmente.

## **5 PROCESSO DE AGENDAMENTO:**

5.1 O interessado em realizar uma atividade na Inovateca deverá inscrevê-la no formulário: [AQUI](#) no período de 25/04/2022 até 15/05/2022.

5.2 O agendamento será aberto ao público em datas específicas ao longo do ano. O calendário do primeiro ciclo de agendamento 2022 é:



## Ciclo 01

**[Inscrições]** de 25/04/2022 até 15/05/2022 para atividades de 01/06/2022 até 16/12/2022

**[Avaliação do Parque Tecnológico da UFRJ]** até 18/05/2022

**[Confirmação do Agendamento]** até 23/05/2022

**[Realização das Atividades]** de 01/06/2022 até 16/12/2022

5.2.1 Fica a critério do Parque Tecnológico da UFRJ a alteração das datas mencionadas acima.

## 6 DA AVALIAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS ATIVIDADES INSCRITAS

6.1 A Comissão de Avaliação de Atividades da Inovateca, formada por representantes das equipes do Parque Tecnológico da UFRJ, se reunirá e realizará a avaliação das atividades cadastradas, de acordo com os critérios estabelecidos.

6.2 A Comissão de Avaliação de Atividades da Inovateca listará as atividades a serem confirmadas no período vigente, bem como aquelas que estarão na “lista de espera”, aguardando a disponibilização da agenda.

6.3 O Parque Tecnológico confirmará os agendamentos das atividades por e-mail, no prazo estabelecido no item 5.2.

6.3.1 Atividades a serem realizados em outros dias e horários que não os mencionados no item 3, estão sujeitos a disponibilidade do espaço e serão verificadas e confirmadas com uma semana de antecedência das respectivas datas de realização.

## 7 INFORMAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, entre em contato com equipe do Parque Tecnológico da UFRJ por meio do e-mail [eventos@parque.ufrj.br](mailto:eventos@parque.ufrj.br).



## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo este regulamento pode ser aditado e revisado, a critério do Parque Tecnológico da UFRJ.

8.2 As atividades estão sujeitas às Condições de Uso dos Espaços da Inovateca.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Vicente Antonio de Castro Ferreira*

4DC4886B0DEA4A0...

Vicente Antônio de Castro Ferreira

Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ